

Publicado no D.O.C.  
Dia 03/08/21 Pág. 27  
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 045/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-CPCSSISMS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação Plano de Trabalho para a contratação de Equipe de Enfermagem para UPA Ermelino Matarazzo, para o período de 01/07/2021 a 30/09/2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

8

9



### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/07/2021 a 30/09/2021, no valor de R\$ 166.738,76 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) para a contratação de Equipe de Enfermagem para a UPA Ermelino Matarazzo.

	JUL/21	AGO/21	SET/21	Total
Valor do Custeio	R\$ 54.594,73	R\$ 53.656,20	R\$ 58.487,83	R\$ 166.738,76

1.2. As despesas descritas serão suportadas com saldo residual existente em conta da OSS, conforme descrito no Ofício SAS 304/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS.G.

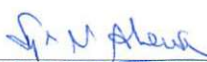
S

R



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2021.

  
p/ Eng.º HARUO ISHIKAWA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

  
ELZA SANTANA BRAGA  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

Testemunhas:

  
Nome: SAS-OSS SECONCI  
CPF: Danusia Almeida Santos Ramos  
CPF: 077.106.998-71

  
Nome: Raquel Bariani Bernardini  
CPF: 726.849.1